



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Otávio Leite dos Santos, nascido em 15 de novembro de 1951 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Bairro Cercadinho.

É filho da Sra. Turíbia Maria da Conceição e do Sr. Antônio Leite dos Santos. Casou-se com a Sra. Aparecida Maria dos Santos, no dia 25 de setembro de 1971, tendo, como fruto desta união, os filhos Licínio, Eunice, Benedito e Vanderlei, 11 netos e 4 bisnetos.

Foi um agricultor, trabalhou em diversas fazendas do Distrito Guarizinho e como reitera sua família “fazia o bem sem olhar a quem”, pois estava sempre disponível e ajudando aqueles que mais necessitam.

Considerando-se que é um pedido da família e dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0159/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Otávio Leite dos Santos a travessa da Rua Emídio Vaz, localizada no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de setembro de 2021.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP